

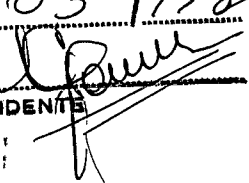


0962

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 181 03 11980

REQUERIMENTO Nº 46/80


PRESIDENTE

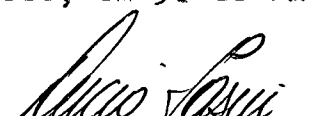
Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a V.Exª., na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando de S.Exª. as seguintes informações:

1. Quais as entidades que receberam subvenções ou auxílio no exercício de 1979 ?
2. Houve prestação de contas ?
3. Qual o total dispendido em subvenções ?
4. Qual a norma legal que autorizou-as ?

Solicito a V.Exª. lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do art. nº 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.1969.

Sala das Sessões, em 18 de Março de 1980.


Vereador



RECEBIDO
EM
1995
07 ABR 1980

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

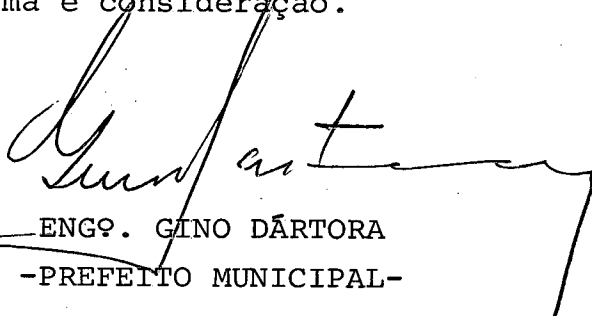
Ofício nº 330/80

Em 01 de abril de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 46/80, vimos através deste ofício, de conformidade com o Artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as informações para as quais juntamos a comunicação da Divisão de Contabilidade.

Na certeza de estarmos atendendo o requerimento acima referido, de autoria do Vereador Dêrcio Pasin, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.



ENG. GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

AO

ILMO. SR.

CARLOS GOMES

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIEIRAS

DA CONTABILIDADE
AO DIRETOR DE FINANÇAS

Informo que as entidades receberam subvenções ou auxílio no exercício de 1.979, são:

A.P.M. - E.E.P.G. DR. OLINDO DARTORA
A.P.M. - E.E.P.G. DO BAIRRO DAS LARANJEIRAS FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA
A.P.M. - E.E.P.G. JARDIM VERA TEREZA
A.P.M. - E.E.P.G. JARDIM BOA VISTA
A.P.M. - E.E.P.G. DO BAIRRO DO SERPA
CORPORAÇÃO MUSICAL MELHORAMENTOS DE CAIEIRAS
CONSELHO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDOS - C.O.C.A.R
GUARDA MIRIM MUNICIPAL
A.P.M. - E.E.P.G. WALTHER WEISZFLOG
A.P.M. - E.E.P.G. OTTO WEISZFLOG
A.P.M. - E.E.P.G. ALFREDO WEISZFLOG
A.P.M. - E.E.P.G. PROF. JOAQUIM OSÓRIO DE AZEVEDO
E.E.P.S.G. - WALTHER WEISZFLOG
E.E.P.G. - OTTO WEISZFLOG

Algumas entidades prestaram contas, pois o prazo estende-se até dia 31 de Março dd 1.980, total dispendido em Cr\$ 581.005,00
Lei 1.234 de 06.12.78 que aprovou o Orçamento Municipal.

CAIEIRAS, 24 de Março de 1.980.--


PEDRO LUIZ DELLA BETTA
TEC.CONT.CRC 78.407

